



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Cultura,
Comunicação, Desporto e Juventude

Deputada Edite Estrela

Assunto: Requerimento para audição do Ministro da Cultura, da Direção do Instituto do Cinema e Audiovisual e da Plataforma do Cinema

Há cerca de um ano foi enviada pelo Governo ao setor do Cinema uma proposta de alteração ao Decreto-Lei 124/2013, de 30 de agosto. A ideia seria, de alguma forma, rever o sistema de apoios públicos ao Cinema.

No entanto, desde logo começaram a ocorrer tomadas de posição públicas que referiam aspetos contraditórios das propostas conhecidas (numa primeira e numa segunda fases), sobretudo em torno da definição dos júris dos concursos e dos papéis reservados ao Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA) e à Secção Especializada do Cinema e Audiovisual (SECA) do Conselho Nacional de Cultura, esta última um órgão de natureza consultiva.

Entretanto, a direção do ICA mudou em maio passado e o Governo, em sede de Orçamento do Estado para 2018, assinalou que iria proceder à “requalificação e reorganização da orientação estratégica e competências do Instituto do Cinema e do Audiovisual.”

Deste modo, é oportuna a intervenção da Assembleia da República no acompanhamento destas matérias de forma mais aturada, o que o tempo reservado a uma Audição Regimental não permite. O PCP considera ser necessário abrir um processo mais aberto de discussão para que seja possível conhecer em detalhe as perspetivas de intervenção do Governo, o papel que a tutela reserva ao Instituto do Cinema e Audiovisual, a visão da própria Direção do ICA, as críticas existentes à legislação em vigor e às propostas até ao momento conhecidas.

N/Ref. INPA-51005-69 - GPXIII/3ª

| | |
|--------------------------------|----------------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | |
| Divisão de Apoio às Comissões | |
| CCCJD | |
| N.º Único | 592196 |
| Entrada/Saída n.º | 01 |
| Data | 2018 / 01 / 16 |



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Consideramos também que importa discutir os pressupostos do atual enquadramento jurídico da criação cinematográfica no nosso país, até tendo em conta vários aspetos que evidenciam não ser esta a resposta aos vários problemas que se colocam.

A título de exemplo, mencione-se que o regime sancionatório para os casos de incumprimento do pagamento das taxas devidas pelas operadoras. Entre 2012 e 2015, a *Nowo* (antiga *Cabovisão*), tem em dívida as respetivas taxas, num valor total de quase dois milhões de euros. Se optar por não pagar as taxas, estará sujeita a uma coima que não alcançará sequer os 200 mil euros.

Urge avaliar se este modelo de financiamento em que não ocorre a atribuição de verbas da Administração Central em Orçamento do Estado e que coloca integralmente essa responsabilidade nas mãos das operadoras é o caminho que satisfaz a liberdade e o direito à criação cinematográfica.

Urge também avaliar se o ICA encontra hoje plenas condições para cumprimento da sua missão, designadamente, “apoiar o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais, desde a criação até à divulgação e circulação nacional e internacional das obras, potenciando o surgimento de novos valores, contribuindo para a diversidade de oferta cultural e para os setores cinematográfico e audiovisual.”

Assim, ao abrigo das disposições regimentais devidamente aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PCP vem, por este meio, apresentar o requerimento para audição do senhor Ministro da Cultura, da Direção do Instituto do Cinema e Audiovisual e da Plataforma do Cinema sobre as matérias em apreço em sede da 12.ª Comissão.

Palácio de S. Bento, 16 de janeiro de 2018

As deputadas,